

**GRENDENE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF N.º. 89.850.341/0001-60 - NIRE N.º. 23300021118-CE

**AVISO AOS ACIONISTAS****Distribuição de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos do exercício social de 2025**

Comunicamos aos Acionistas que a Assembleia Geral Ordinária da Grendene S.A. ("Companhia") realizada nesta data, aprovou a proposta do Conselho de Administração, conforme reunião realizada em 05 de março de 2026, a distribuição do saldo remanescente de dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Referida distribuição ocorre em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de **R\$83.126.469,91** (oitenta e três milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), a serem pagos aos acionistas a partir de **13 de maio de 2026**, distribuídos da seguinte forma:

- i) Em forma de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") imputados aos dividendos, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,090892968 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor; e
- ii) Em forma de dividendos, o valor bruto de R\$1.126.469,91 (um milhão, cento e vinte seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$0,001248637 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária. Nos termos da Lei nº 15.270/2025, os valores distribuídos a título de dividendos, estarão sujeitos à tributação do Imposto de Renda na Fonte, quando aplicável, observados os limites, alíquotas e demais condições previstas na legislação vigente.

A Companhia solicita aos acionistas, empresas e/ou entidades que não estejam sujeitas à retenção do Imposto de Renda na Fonte, nos termos da legislação vigente, que providenciem o envio da documentação comprobatória para a sede administrativa da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, nº 131, Bairro Volta Grande, CEP 95180-052, Farroupilha/RS, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, até 24 de abril de 2026.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre capital próprio e dos dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia ("GRND3") inscritos nos registros da Companhia em 23 de abril de 2026 (data de corte). Dessa forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendos e ex-JCP a partir de 24 de abril de 2026, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A distribuição de JCP e dividendos no valor de R\$83.126.469,91 (oitenta e três milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), somada ao montante de R\$326.030.580,93 (trezentos e vinte e seis milhões, trinta mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos) pagos antecipadamente em 2025, totaliza o montante bruto de R\$409.157.050,84 (quatrocentos e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), relativos ao exercício social de 2025.

Os acionistas receberão os créditos conforme cadastro fornecido ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("BTG Pactual"), instituição depositária das ações da Companhia. Aqueles que possuem ações custodiadas na B3 terão os respectivos créditos repassados por seus agentes de custódia, a partir da data de início do pagamento. Os acionistas com cadastro desatualizado, ou que não contenha CPF/CNPJ e/ou opção de crédito bancário, terão seus créditos disponibilizados após a regularização cadastral, que poderá ser realizada junto ao BTG Pactual por meio do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Sobral, CE, 23 de abril de 2026.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Diretor de Relações com Investidores  
Grendene S.A.

**GRENDENE S.A.**

*Publicly Held Company with Authorized Capital – CNPJ/MF Nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE*

**NOTICE TO SHAREHOLDERS****Distribution of Interest on Equity (IOE) and  
Dividends for the fiscal year 2025**

We inform the shareholders that the Annual General Meeting of Grendene S.A. (“Company”) held on this date, approved the proposal of the Board of Directors, according to the meeting held on March 05, 2026, the distribution of the remaining balance of dividends for the fiscal year ended December 31, 2025, in accordance with Article 32 of the Company's Bylaws, the gross amount of **R\$83,126,469.91** (eighty-three million, one hundred twenty-six thousand, four hundred sixty-nine reais and ninety-one cents), which will be paid to the shareholders as of May 13, 2025, and distributed as follows:

- i) As Interest on Equity (“JCP”), to be imputed to the dividend, pursuant to Article 9, paragraph 7, of Law No. 9,249/95, in the gross amount of R\$82,000,000.00 (eighty two million reais), corresponding to a gross amount per share of R\$0.090892968 (excluding treasury shares), for shareholders who are demonstrably exempt or immune from taxation, or subject to Withholding Income Tax, as provided for under the applicable legislation; and
- ii) As dividends, the Company will distribute the gross amount of R\$1,126,469.91 (one million, one hundred twenty-six thousand, four hundred sixty-nine reais and ninety-one cents), corresponding to the gross amount of R\$0.001248637 per share (excluding treasury shares), without interest or monetary adjustment. Pursuant to Law No. 15,270/2025, amounts distributed as dividends shall be subject to Withholding Income Tax, where applicable, observing the limits, rates, and other conditions established under the applicable legislation.

The Company requests shareholders, companies, and/or entities not subject to Income Tax withholding at Source, as per current legislation, to provide documentary evidence to the Company's administrative headquarters, at Av. Pedro Grendene, 131, Volta Grande, ZIP Code 95180-052, Farroupilha, RS, attention to the Investor Relations Department, by April 24, 2026.

Shareholders holding common shares (GRND3) registered with the Company on April 23, 2026 (cut-off date) will be entitled to receive the interest on equity (JCP) and the complementary dividends. Accordingly, GRND3 shares will be traded ex-dividends and ex-interest on equity as of April 24, 2026, on B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (‘B3’).

This distribution of interest on equity (JCP) and dividends in the amount of R\$83,126,469.91 (eighty-three million, one hundred and twenty-six thousand, four hundred and sixty-nine reais and ninety-one cents), added to the amount of R\$326,030,580.93 (three hundred and twenty-six million, thirty thousand, five hundred and eighty reais and ninety-three cents), paid in advance in 2025, totals the gross amount of R\$409,157,050.84 (four hundred and nine million, one hundred and fifty-seven thousand and fifty reais and eighty-four cents), related to the fiscal year 2025.

Shareholders will receive the credit according to the information provided to BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“BTG Pactual”), the bookkeeping agent of the Company's shares. Shareholders whose shares are held in custody at B3 will have their amounts transferred through their respective custody agents as from the payment start date. Shareholders with outdated registration information, or whose records do not contain their CPF/CNPJ number or bank account details, will have their credits deposited only after updating their registration, which may be done through BTG Pactual via the e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com).

Sobral, CE, April 23, 2026.

**Alceu Demartini de Albuquerque**  
Investor Relations Officer  
Grendene S.A.